



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria Geral Adjunta

PORTARIA Nº 13, 06 DE MAIO DE 2022

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I do artigo 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e artigo 165 da Lei Complementar Municipal nº 011, de 11 de maio de 1992, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 172 da Lei Complementar nº 011/1992, a partir do dia 22/04/2022, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria n.º 07/2022 - GAB/PGM, para apurar os fatos denunciados constantes do processo administrativo n.º 86977249/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22/04/2022.

Gabinete da Procuradoria-Geral, 06 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Accioly Fayad, Procuradora Geral do Município**, em 06/05/2022, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0003384** e o código CRC **ABB6A0D0**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP @cidade_unidade@-

Referência: Processo Nº 22.6.000000128-4

SEI Nº 0003384v1